



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 22/2024
Processo nº. 0132627/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **LUPO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.933.349/0001-49**, exercendo a atividade de **Fabricação de Artigos Têxteis**, localizada na Avenida Ibicaraí, nº 4530 – Nova Itabuna - CEP: 45.611-000 - Itabuna-BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença de Alteração nº 04.2024
Processo nº. 0135641/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a Alteração da **Licença Ambiental Simplificada nº 16.2023** à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.108.701/0001-63**, que passou a exercer a atividade de **Preparação do subproduto de abate**, localizada na Rod BR 415, S/N, bairro Fernando Gomes, Cep: 45.613-550, Itabuna-BA e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão em **15 de julho de 2023**.

Licença de Alteração nº 05.2024
Processo nº. 5.086/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Alteração a Licença Ambiental Simplificada nº 19.2023**, que alterou a razão social para **COMERCIAL EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.518.015/0001-59**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na Rodovia BR 101, S/N, São Lourenço, Itabuna-Ba, CEP: 45.602-672 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão em **20 de julho de 2023**.